

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05



Rua Joaquim Olavo de Carvalho, nº 150, Centro, Porto Feliz/SP (15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / portoprev01@portofeliz.sp.gov.br

PORTARIA Nº 65, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VITOR HUGO ANTONIO BOVICE, Diretor do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012, em especial os artigos 52 e seguintes:

Resolve:

ARTIGO 1º - Fica confirmado, à vista do que consta no Processo 164/1/2015, e com fundamento no artigo 58 da Lei Complementar nº 135 de 04 de abril de 2012, respectivamente, o servidor LEONARDO BRONZE SEGGA, RG 40.867.842-2, no cargo de Agente Administrativo, para o qual foi nomeado, em caráter efetivo, por ter completado satisfatoriamente o período do estágio probatório.

ARTIGO 2º - Esta Portaria surtirá efeito a partir do dia subseqüente ao de conclusão do período do estágio probatório.

PUBLICADO E REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ EM 23 DE OUTUBRO DE 2017.

VITOR HUGO ANTONIO BOVICE DIRETOR DO PORTOPREV